



ACPO
Associação de Combate aos POPs
Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional
CGC: 00.034.558/0001-98

Ao
Ministério Público do Estado de São Paulo
Ilmo Sra. Promotora de Justiça
Dra. Liliane Ferreira Garcia

REPRESENTAÇÃO
17112001.3

AÇÃO CIVIL PÚBLICA 249/93 – 1ª VARA JUDICIAL DE CUBATÃO

Prezada Sra. Promotora de Justiça

Vimos mui respeitosamente pelo presente, trazer algumas críticas e considerações ao projeto DESTETRA, apresentado pela empresa Rhodia Brasil Ltda., para o desmonte da antiga fábrica de solventes clorados e ao final requerer o que segue:

Examinando os documentos apresentados pela empresa na Ação Civil em epígrafe, seguimos com as seguintes **CRÍTICAS**:

1) Não foi relatado no projeto qual o sistema disponível para estocagem dos efluentes gerados nas operações de lavagem dos equipamentos desmontados. Precisa ser apresentada uma estimativa do volume de efluentes a serem gerados, e laudo atestando que o sistema de tratamento atual terá condições de tratar este efluente adicional sem prejudicar o volume atual tratado das águas subterrâneas.

2) Foram considerados materiais limpos os equipamentos



ACPO
Associação de Combate aos POPs
Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional
CGC: 00.034.558/0001-98

das seguintes áreas: utilidades; fluído térmico; tubulação de alimentação de cloro; grafite; isolamento térmico. A utilidade é uma área muito complexa, e de forma nenhuma deverá ter seus equipamentos considerados limpos, então vejamos: vários aditivos eram injetados na água da caldeira para a produção de vapor, entre eles a hidrazina, no circuito de frigorias a salmoura era preparada com cloreto de cálcio contaminado com solventes clorados, o circuito de ar comprimido captava ar em área contaminada. Desta forma não podemos considerar os equipamentos ligados a utilidades como equipamentos limpos. O cloro é tido como o segundo elemento mais reativo da natureza, combina-se facilmente com elementos orgânicos e inorgânicos, o óleo térmico uma mistura de biphenyl e óxido de biphenyl, é tido como substância tóxica, e o grafite tem-se notícia de ser um veículo de dioxinas. Todos os circuitos aqui listados haverão de ser considerados sujos, e o mesmo cuidado para equipamentos sujos deverão ser dispensados a estes.

3) Na página 3 item 2.1.2 a 2.1.12 de maneira nenhuma pode se considerar um equipamento totalmente limpo, porque um dos seus sub-circuitos foi considerado limpo. Cada sub-circuito deverá ser analisado separadamente para uma conclusão global do equipamento envolvido na análise. Vários circuitos possuem retenções, guardas e válvulas onde substâncias tóxicas podem continuar retidas. Também deve ser desconsiderada amostra representativa apenas para um equipamento, os dois equipamentos A e B devem ser analisados, ou corre-se o risco de analisar o equipamento vazio e limpo, sendo que o outro em operação na ocasião da parada estará totalmente contaminado. O certificado de bom para descarte deverá conter a assinatura da CETESB, FUNDACENTRO, e empresa particular e idônea custeada pela Rhodia.

4) Na página 4 item 2.2, os materiais só poderão ser aproveitados pela Rhodia se forem **CERTIFICADOS**; e em hipótese alguma podemos considerar equipamentos listados, contendo PCBs (transformadores, capacitores e dispositivos elétricos antigos que utilizavam PCB como isolante), propeno (gás intoxicante e explosivo) etc., como limpos. No item 3.1, não podemos agrupar os equipamentos apenas pela concentração de HCB, por acaso os outros contaminantes foram extintos desta área? Por acaso encontraremos HCB, no circuito de destilação de tetracloro de carbono, ou no circuito de Decloração, não será mais fácil encontrar DCP, dioxinas, fogsênio etc. nestes circuitos?



ACPO
Associação de Combate aos POPs
Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional
CGC: 00.034.558/0001-98

5) Na página 5 item 3.2.1, na retirada do isolamento levar em consideração a lã de vidro (contaminada na área) utilizada em alguns isolamentos, além de que solicitamos que a empresa informe se algum tipo de massa ou aditivo a base de amianto era utilizado nestes isolamentos.

6) Na página 6 item 3.2.2, prevê o desmonte da subestação elétrica e CCM's, acaso não foi dito que os sistemas comuns ao SINCRE não seriam desmontados? Para onde serão transportados e estocados os equipamentos, tais como: transformadores, circuitos elétricos etc., que contenham PCBs. No item 3.2.3, acaso não será tratados o **solo contaminado** sob as áreas do TTP e HCL, ou pretendem plantar grama sob solo contaminado? Uma vez que só o aquífero está sendo tratado.

7) Na página 9 itens 3.4.2, "possíveis inflamáveis" - Este item tem que ser bem detalhado devido aos riscos de explosões que envolvem vários sistemas na área da fábrica, inclusive levando em consideração o sistema de SLOPS. No item 3.4.3, deverá se descartar totalmente a utilização de água de nascente proveniente desta área, por motivos óbvios.

8) Na página 10 item 4, deve ser definido qual a embalagem será utilizada para conter os resíduos, que necessariamente deverá resistir a solventes clorados e a pressão, não devendo oxidar como vem ocorrendo atualmente com os tambores de metal comum.

9) **considerações sobre as análises propostas:** Devido estarmos trabalhando com uma variedade ampla de substâncias tóxicas e que em alguns casos provavelmente já se arranjaram para substâncias sintéticas ainda mais perigosas, exige-se que todas as amostras sejam analisadas quantitativamente para não se correr o risco de enviarmos materiais isento de PCE e HCB, mas totalmente carregado de dioxinas, furanos, e organoclorados voláteis e semi-voláteis que não os pesquisados. Não podemos aceitar apenas o PCE e o HCB como parâmetro de limpeza.

Além das medidas analíticas quantitativas requeridas, deve-se considerar no projeto que, **todas áreas são potencialmente fontes ou locais passíveis de se encontrar grandes quantidades de DIOXINAS, exige-se, portanto, que todos os aparatos de segurança máxima devam ser empreendidos para se trabalhar neste tipo de risco.**



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devido a grande movimentação prevista nestas áreas, condição tida como agravante para aumento de contaminantes no ar, seria providente a transferência de todo setor administrativo e pessoal não envolvido diretamente no desmonte para escritório fora da área da fábrica.

Fundamental a presença de técnicos da FUNDACENTRO, DRT, CETESB, e SAÚDE, junto com técnicos da fábrica. O motivo citado acima é para que no decorrer dos serviços, que comumente caem na rotina, não ocorra o relaxamento no cumprimento dos procedimentos de segurança.

Ar mandado não deverá ser captado na área, dando preferência ao ar mandado por cilindros, comprados e previamente analisados.

EPIs, principalmente com referência a corte com maçarico, utilizar máscara de soldador/maçarico com linha de ar/filtro já existe no mercado.

O motivo da utilização desse EPI é devido aos vários cortes que serão necessários em circuitos susceptíveis a formação de gases tóxicos. E no momento em que o maçarico entra em contato com material em que há presença de produtos químicos tóxicos haverá uma reação química pela temperatura no local do corte, com emissão de fumos tóxicos no ar, que certamente causará danos à saúde do soldador ou maçariqueiro que estiver nessa atividade.

Lembramos que a área em questão já é contaminada, ***incompatível para trabalhadores com restrição médica, de não ter mais contatos com substâncias químicas***, são trabalhadores que nem o risco de nova exposição deveria existir, pois o novo contato seria infinitamente mais perigoso e danoso, do que para aquele indivíduo cujo qual o risco de contato acidental eventual não lhe causaria grandes danos. Desta forma, devem se cumprir todas as exigências restritivas e de segurança máxima, pois as condições gerais, sobretudo a qualidade do AR, serão ainda mais agravadas, devido à implementação do DESTETRA.

A execução deste projeto é possível, à medida que se



ACPO
Associação de Combate aos POPs
Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional
CGC: 00.034.558/0001-98

respeite a condição citada, os trabalhadores não deverão de forma alguma ser expostos as substâncias tóxicas que existem na área em questão. Os trabalhadores (*Não Contaminados*), devem ter todos os recursos para a não exposição, e exames mensais completos com os indicadores biológicos para HCB, triclorocompostos, e dioxinas devem ser implementados. Salas com pressão positiva e ar respirável limpo, deverão ser implantadas.

PEDIDO

Desta forma, vimos requerer a ilustríssima Sra. Promotora de Justiça que levem em consideração as críticas, e solicite a empresa que reformule seu projeto para atender melhor as exigências modernas de proteção ao meio ambiente e a saúde ocupacional, devido à alta periculosidade envolvida nos trabalhos do DESTETRA.

Requeremos também, que seja exigido de todas as empresas envolvidas no desmonte o credenciamento junto aos órgãos constituídos para poderem trabalhar nas atividades insalubres e perigosas envolvidas nesta operação.

Termos que P.
Deferimento
Santos, 17 de dezembro de 2001.

Jeffer Castelo Branco
Diretor Presidente

Márcio Pedroso
Diretor Metais Pesados

Manoel Juvino Filho
Diretor Financeiro